



UFG PARA O EXERCÍCIO DE 2019 = 3,3188

TABELA PARA O CÁLCULO DE TRIBUTOS EM OUTUBRO/2019

TABELA GERAL

ONDE USAR:

TABELA VÁLIDA PARA OS SEGUINTE IMPOSTOS COM VALORES GRAFADOS EM UFG:

*** ADITAMENTO (Retr/Adit), com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2018.**

COMO USAR:

Multiplicar a 1ª. Quantidade em UFG expresso nas parcelas (campo sem multa), pelo coeficiente do mês que a parcela venceu = Valor a ser recebido em reais.

<u>TABELA GERAL</u>											
Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Mês	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Após vencto
JAN	5,6815	5,5674	5,4419	5,2750	5,0799	4,8671	4,6740	4,3820	4,0271	3,6546	3,7834
FEV	5,6616	5,5464	5,4195	5,2513	5,0550	4,8406	4,6448	4,3509	3,9951	3,6214	3,7502
MAR	5,6418	5,5253	5,3970	5,2276	5,0300	4,8141	4,6155	4,3198	3,9632	3,5882	3,7171
ABR	5,6219	5,5042	5,3746	5,2039	5,0050	4,7876	4,5862	4,2887	3,9312	3,5550	3,6839
MAI	5,6020	5,4832	5,3522	5,1802	4,9800	4,7610	4,5569	4,2576	3,8992	3,5218	3,6507
JUN	5,5821	5,4621	5,3297	5,1565	4,9550	4,7345	4,5276	4,2265	3,8673	3,4887	3,6175
JUL	5,5623	5,4410	5,3073	5,1328	4,9300	4,7080	4,4983	4,1954	3,8353	3,4555	3,5843
AGO	5,5424	5,4200	5,2849	5,1091	4,9050	4,6815	4,4690	4,1643	3,8034	3,4223	3,5511
SET	5,5225	5,3989	5,2625	5,0854	4,8801	4,6550	4,4397	4,1332	3,7714	3,2772	3,5179
OUT	5,5026	5,3779	5,2400	5,0617	4,8551	4,6285	4,4104	4,1021	3,7394	3,3188	3,3686
NOV	5,4827	5,3568	5,2176	5,0380	4,8301	4,6020	4,3811	4,0710	3,7075	-	
DEZ	5,4629	5,3357	5,1952	5,0143	4,8051	4,5755	4,3518	4,0400	3,6755	-	

OBSERVAÇÕES:

OS BOLETOS DE ISPPTU/2019 JÁ ESTÃO COM OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

A COTA ÚNICA (ISPPTU/2019), SOMENTE PODERÁ SER PAGA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

APÓS 02/01/2019, (INCLUSIVE) CARNÊS normais e/ou Boletos Bancários (ISPPTU, ISS, MELHORIA, ADITAMENTOS E TFF), estando totalmente vencidos, estão incorporados à Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, somente podendo ser pagos nas unidades do FÁCIL.

F 05.04.03

SF 05.04.03